



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 16

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA**, a **ADJUDICAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012**, que tem por objeto a **para Para a Locação de imóvel (CASA) com 47,19m², destinado a trabalhos pedagógicos com crianças da Creche Municipal Professora Alice Salles Storm**, em favor do seguinte proponente:

EULALIA SCHUMOSKI, RG sob Nº 1.645.267 SSP/PR e CPF/MF Nº 305.224.209-15, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 236 – Centro, nesta Cidade de Faxinal, Estado do Paraná; CEP 86.840-000 - FAXINAL- PR .

- O preço sem reajuste proposto para a contratação é de **R\$ 275,00** (Duzentos e setenta e cinco reais) mensais;

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (12/04/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 728/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 008/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: EULALIA SCHUMOSKI
CPF Nº: 305.224.209-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA) COM 47,19m², DESTINADO A TRABALHOS PEDAGÓGICOS COM CRIANÇAS DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALICE SALLES STORM, DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (12 meses) podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA**, a **ADJUDICAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012**, que tem por objeto **para a Locação de uma Sala Comercial, com área total de 71,80 m²; situada na Rua Iany de Oliveira Munhoz, nº 743 – Centro, destinada às instalações da Loja para venda de Produtos Artesanais, do Programa Geração de renda Familiar, desta municipalidade**, em favor do seguinte proponente:

RICARDO ZENI, RG sob Nº 678.274-4 SSP/PR e CPF/MF Nº 117.811.909-25, residente e domiciliada na Rua Iany de Oliveira Munhoz, nº 725 – Centro, nesta Cidade de Faxinal, Estado do Paraná; CEP 86.840-000 - FAXINAL- PR .

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5298/2012

SUMULA: Nomeia servidor efetivo em cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 130 § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora Senhora **DANIELLE CRISTINA KINCHESKI BELONCI**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº 6.340.013-0 e do CPF nº 027.979.159-33, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Conforme artigo 130, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006, a servidora opta pela percepção da remuneração do cargo efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100%(cem) por cento sobre seu salário básico.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº. 4/2012

Processo Administrativo de Compra nº 34/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Convite para a Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas de informática para a Informatização da área de Saúde (rede de atendimento, laboratório e farmácia) e Assistência Social, incluindo os serviços necessários de implantação e treinamento dos usuários e outros durante o período contratual.** A Licitação será Preço/Técnica (Global).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 16

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- O preço sem reajuste proposto para a contratação é de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) mensais;

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (12/04/2012)

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: RICARDO ZENI
CPF Nº: 117.811.909-25
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 71,80m², SITUADA NA RUA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ, 743 – CENTRO, DESTINADA ÀS INSTALAÇÕES DA LOJA PARA VENDA DE PRODUTOS ARTESANAIIS, DO PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DESTA MUNICIPALIDADE.**
Valor Global: R\$ 7.464,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2012.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (12 meses) podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 013/2012, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Fica no Presente ato a **REVOGAÇÃO**, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93 em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, consoante decisão da Autoridade Competente.

Município de Faxinal-PR, 13 de Abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 16

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.